**MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC**
**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS (ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS).**

| **MÊS E ANO** Outubro /2018 | **ANEXO TC - 28** |
|---|---|

**UNIDADE CONCEDENTE:** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
**ORDENADOR DA DESPESA:** Olmir Paulinho Benjamini – Prefeito Municipal
**NOME DA ENTIDADE:** Associação de Linha Maratá
**ENDEREÇO:** Linha Maratá **CEP:** 89.667-000
**RESPONSÁVEL:** Tiele Pereira de Lima **CNPJ:** 08.765.206/0001-14
**NOTA DE EMPENHO:** 2049 **DATA:** 14/05/2018 **VALOR** SOLICITADO: 38.900,00

**HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:** CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO AS ENTIDADES SEDIADAS E LOCALIZADAS EM COMUNIDADES DO INTERIOR (ZONA RURAL), REGISTRADAS NO MUNICÍPIO DE PIRATUBA, SEM FINS LUCRATIVOS, COM A FINALIDADE DE PROMOVER OS EVENTOS: FESTA TRADICIONAL DO AGRICULTOR E JANTAR DANÇANTE COM ESCOLHA DA RAINHA DA FESTA DO AGRICULTOR. (Licitação Nº : 2/2018-OU)

| **DOCUMENTO** | | **QTDADE** | **HISTÓRICO** | **VALOR TOTAL** |
|---|---|---|---|---|
| **DATA** | **NÚMERO** | | | |
| 28/05/2018 | 218 | 01 | Apresentação Musical Banda virtual na Escolha da Rainha da 29° Festa do Agricultor dia 26/05/2018 | R$3.000,00 |
| 28/05/2018 | 2 | 01 | Serviço de segurança na Escolha da Rainha da 29° Festa do Agricultor 26/05/2018 | R$ 828,00 |
| 26/072018 | 36 | 20 un | Locação de sanitários Químicos Portáteis para uso na 29º Festa do Agricultor 29/07/2018 | R$3.600,00 |
| 29/07/2018 | 325 | 01 | Show Musical de Rogério Magrão e Banda na 29º Festa do Agricultor 29/07/2018 | R$ 12.000,00 |
| 30/07/2018 | 5 | 01 | Serviço de segurança na Escolha da Rainha da 29º Festa do Agricultor 29/07/2018 | R$ 2.240,00 |
| 02/08/2018 | 1178 | 01 | Prestação de serviços para assar churrasco para 29º Festa do agricultor 29/07/2018 | R$2.720,00 |
| 02/08/2018 | 3792 | 680 kg | Carne Bovina in natura Resfriada para 29º Festa do agricultor 29/07/2018 conforme lista assinada em anexo | R$10.880,00 |
| | **SUB TOTAL** | | | **R$ 35.268,00** |
| | | | **Pagamento devolução de saldo não utilizado deposito cheque n°850.008 AG:3636-6 conta n°:19753** | **R$3.632,00** |
| | | | | R$00,00 |

Piratuba– SC, 04 de outubro de 2018.

| **Solicitante do convênio** | **Responsável Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** | **Gestora Designada** |
|---|---|---|
| ASSOCIAÇÃO DE LINHA MARATÁ<br>Tiele Pereira de Lima<br>(presidente) | ROGÉRIO NUNES VIEIRA | JANICE PEISE |

# RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Referente:** Chamamento Público N. 002/2018.

**OSC Proponente:** ASSOCIAÇÃO LINHA MARATÁ

**CNPJ:** 08.765.206/00001-14

**Endereço:** LINHA MARATÁ, INTERIOR - Piratuba - SC

**Objeto da Parceria:** O presente Termo de Colaboração com entidades privadas, sem fins lucrativos, registradas no Município de Piratuba, com a finalidade de sediar e realizar as festividades em comemoração ao Dia do Agricultor, realizando o Jantar Dançante com escolha da Rainha do Agricultor no Centro de Eventos, no ia 26 de maio de 2018 e a Festa Tradicional do Agricultor no Parque de Eventos deste município no dia 29 de julho de 2018, com almoço tradicional, animação de Banda Municipal, feira de Máquinas Agrícolas, Feira de Artesanato, apresentações artísticas e feira da terneira com expositores de Piratuba, seguindo as do Edital de Chamamento e seus anexos, conforme Chamamento Público N.002/2018, e termo de colaboração nº 006/2018.

**Valor:** R$ 38.900,00

**Tipo da Parceria:** Termo de Colaboração

Tipo da Prestação de Contas: Total. 24/08/2018

Do Relatório:

1. **Descrição das atividades e metas estabelecidas:**

De acordo com a prestação de contas apresentada, constatou-se a efetivação da despesa por meio da contratação de serviços e compras de materiais pertinentes ao evento conforme previsto no Plano de Trabalho. .

## 2. Atividades realizadas e o impacto do benefício social obtido:

Foi realizado no dia 26 de maio de 2018, Tradicional Jantar dançante com escolha da Rainha da Festa do Agricultor com o envolvimento de diversas entidades e comunidades do Município, promovendo a interação social entre as comunidades e a valorização da mulher agricultora, com a participação de aproximadamente 400 pessoas.

No dia 29 de julho foi realizada a 29ª Festa do Agricultor de Piratuba, 11ª Feira da Terneira com expositores de Piratuba, 8ª Mostra de Equipamentos Agrícolas a nível municipal e regional, além de exposição de gado de corte, feira de artesanato, brinquedos infláveis e apresentações artísticas, visando a valorização do público alvo, com a participação de aproximadamente 5.000 pessoas.

## 3. Valores Transferidos

Foi efetuado a transferência de parcela única no valor de R$ 38.900,00 (Trinta e oito mil e novecentos reais).

## 4. Documentos comprobatórios da despesa:

De acordo com que nos foi apresentado:

- Constatamos que as nota fiscal está contendo assinatura do Presidente da Entidade, bem como do Tesoureiro da mesma;
- Nota fiscal não apresenta rasuras;
- A mesma estão em conformidade com o Plano de Trabalho;
- O pagamento da nota fiscal está de acordo com a legislação vigente.

- Foram realizadas as devoluções referente as seguintes despesas: Para a **Tradicional Jantar dançante com escolha da Rainha da Festa do Agricultor:** Despesa com apresentações artísticas o valor de R$ 170,00 e Despesa com segurança o valor de R$ 2,00.

  Para a **29ª Festa do Agricultor de Piratuba** foram realizadas as seguintes devoluções: Despesa com Segurança o valor R$ 1060,00; Despesa com desconto de Churrasco assado o valor de R$ 2400,00. Totalizando o valor de R$ 3632,00 na conta da Prefeitura Municipal de Piratuba Conta Corrente nº 17.384-3, Agência 3636-6 do Branco do Brasil, conforme comprovantes em anexo.

## 5. Conclusão:

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR,** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos à apreciação e aprovação da presente prestação de contas.

Piratuba, 24 de Agosto de 2018.

Gestor Designado: Janice Peise

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Publico

Gracieli D Avilla

Evandro Santana

Lucio Adriano Maia Linhares

Karoline Petry

Aline Aparecida Fae Inocenti